



PROCESSO Nº 1151/14

PROTOCOLO Nº 12.121.857-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 884/14

APROVADO EM 02/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CEPET - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração
do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 799/11, de
15/09/11.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 1249/14 - SUED/SEED de 07/10/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 21/10/13, de interesse do CEPET - Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 799/11, de 15/09/11.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5738/14, de 29/10/14, pelo prazo de 10 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2022.

O Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4290/11, de 06/10/11, pelo prazo de 05 anos, a partir de 12/01/06 até 12/01/11, foi adequado à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 799/11, de 15/09/11, passando a denominar-se Técnico em Saúde Bucal e inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança (fls. 38 a 46).



PROCESSO N° 1151/14

De acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 38, 39 e 42)

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga horária: 1.200 horas, mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.280 horas

Regime de funcionamento:

- 2ª a 6ª feira, período noturno: das 18 horas e 45 minutos às 22 horas e 10 minutos

- 2º a 6ª feira, período diurno: das 08 horas às 11 horas e 45 minutos

Regime de matrícula: modular

Período de integralização do curso: mínimo 01 ano e seis meses e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: Ensino Médio completo ou equivalente e comprovação de matrícula na 3ª série do Ensino Médio

Número de vagas: 25 por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

43)

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 42 e

Auxiliar de Saúde Bucal

- O aluno deverá estar apto a realizar tarefas relacionadas e supervisionadas pelo cirurgião dentista, atuar em equipes profissionais na área de saúde bucal em consonância com os princípios éticos e em observância às questões legais que regem a profissão do ASB.

Técnico em Saúde Bucal

- O aluno deverá estar apto a atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisionar sob delegação o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.



PROCESSO Nº 1151/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 416)

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber

Município: Ponta Grossa

NRE: Ponta Grossa

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Forma: Subseqüente

Ano de Implantação: 2010

Turno: Noturno

Modular

Carga Horária Total: 1280 horas – 1536h/aula

Matriz Curricular do Curso Técnico		18 meses	
Módulos	Disciplina	Hora/relógio	Horas/aula
1º Módulo	Noções de Administração	40 horas	48
	Biossegurança em Saúde	40 horas	48
	Odontologia Social I	60 horas	72
	Ética e Psicologia Profissional	40 horas	48
	Bases Iniciais da Saúde	20 horas	24
	Higiene Dentária I	40 horas	48
	Equipamentos, Materiais e Instrumentos Odontológicos – I	80 horas	96
	Noções de Radiologia	08 horas	10
	Estágio Supervisionado – A.S.B.	40 horas	48
	Carga horária total – 1º módulo	368 horas	442
2º. Módulo	Odontologia Social II	84 horas	100
	Higiene Dentária II	40 horas	48
	Primeiros Socorros	60 horas	72
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	60 horas	72
	Equipamentos, Materiais e Instrumentos Odontológicos II	86 horas	103
	Noções de Anatomia e Fisiologia	88 horas	106
	Técnicas Auxiliares de Odontologia Prática Profissional – I	72 horas	86
	Noções de Radiologia – II	30 horas	36
	Noções de Microbiologia, Química e Parasitologia	112 horas	135
	Técnicas de Odontologia	140 horas	168
	Técnicas Auxiliares de Odontologia (Prática Profissional) – II	100 horas	120
	Estágio Supervisionado T.S.B.	40 horas	48
	Carga horária total – 2º módulo	912 horas	1094
Total do Curso		1280 horas	1536 h/aula

Diretora, Dr^ª. Rosemari Meister Sumikawa

ATO 04/99 – 28/07/99

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
LABORATÓRIO DO SABER
Ensino Profissionalizante
CNPJ 03.225.884/0001-70



PROCESSO N° 1151/14

1.4 Certificação (fl. 43)

- Ao concluir 1º Módulo o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal.

- Ao concluir o 2º Módulo o aluno receberá o Diploma Técnico em Saúde Bucal.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Dr. Rômulo Kowalski
- Companhia do Sorriso
- Clínica Ortodontic Center
- Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná – IEL/PR
- Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa – ACIPG

Os termos de convênio estão anexados às fls. 390 a 400.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 447)

	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	2013/1	2013/2
MATRICULADOS	16	21	18	9	15	-
DESISTENTES	2	4	1	-	1	-
TRANSFERIDOS	-	-	-	-	-	-
REPROVADOS	1	-	1	-	1	-
CONCLUÍDOS	13	17	16	9	13	-



PROCESSO N° 1151/14

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fl. 199)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Renan Meister Sumikawa	Odontologia	Coordenação de Curso e Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 335)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 712/13, de 22/10/13, NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; Isiele Mello da Silva, bacharel em Turismo; Michele Denis Krassulja, licenciada em História e como perita India Mara Mercês Bueno, bacharel em Odontologia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 436 e 437)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 134/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 799/11, de 15/09/11.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 799/11, de 15/09/11.

Dados Gerais do Curso (fl. 428):

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento:

- de 2ª a 6ª feira período noturno: das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 45 minutos

- de 2ª a 6ª feira período diurno: 08 horas às 12 horas e 15 minutos.

Número de vagas: 50 vagas

Período de integralização (fl. 430): mínimo de 01 ano e meio. A carga horária do Estágio Supervisionado poderá ser completada após o término dos módulos, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade em etapa posterior.

Requisitos de Acesso (fl. 429): O requisito de acesso ao curso é ter o Ensino Médio ou Equivalente, ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1151/14

O aluno deverá obrigatoriamente completar como pré – requisitos:

- Concluir integralmente a parte teórica do 1º módulo e o estágio supervisionado de 40h (quarenta horas) para iniciar o 2º módulo e receber a certificação de Qualificação de Auxiliar de Saúde Bucal.
- Concluir todas as disciplinas teóricas do 2º módulo o estágio supervisionado de 40h (quarenta horas) para receber o Diploma de Técnico em Saúde Bucal.

- Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 448 e 449)

Perfil profissional técnico em saúde bucal

Atuará sob a supervisão de um cirurgião dentista, na promoção prevenção e controle das doenças bucais, promovendo e participando de programas educativos e saúde bucal, orientando indivíduos e grupos principalmente em relação a escovação e aplicação de flúor. Participará da realização epidemiológicos em saúde bucal. Realizará, sob supervisão do cirurgião dentista nas atividades clinicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do individuo. Supervisionará sob delegação o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controlará estoques e gerenciará a manutenção do aparato tecnológico presente no consultório dentário.

Auxiliar de saúde bucal

Atuará sob a supervisão do técnico em saúde bucal na promoção prevenção e controle das doenças bucais, promovendo e participando de programas educativos e saúde bucal, orientando indivíduos e grupos principalmente em relação a escovação e aplicação de flúor. Participará da realização epidemiológicos em saúde bucal. Realizará, sob supervisão do técnico bucal nas atividades clinicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do individuo. Controla estoques e gerenciará a manutenção do aparato tecnológico presente no consultório dentário sob a supervisão do técnico de saúde bucal.

- Certificação (fl. 446)

O aluno receberá o **certificado de qualificação profissional** após concluir com aproveitamento o 1º módulo e o estágio supervisionado, previstos na Organização Curricular: Auxiliar de Saúde Bucal.

O aluno receberá o **diploma** de Técnico em Saúde Bucal após concluir com aproveitamento todos os módulos e o estágio, além de concluir o Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1151/14

- Matriz Curricular (fls. 444 e 445)

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber
Município: Ponta Grossa NRE: Ponta Grossa
Curso: Técnico em Saúde Bucal Forma: Concomitante/Subseqüente
Ano de Implantação: 2014 Turno: Noturno
Modular Carga Horária Total: 1280 horas – 1536h/aula

Matriz Curricular do Curso Técnico			
18 meses			
Módulos	Disciplina	Hora/relógio	Horas/aula
1º Módulo	Noções de Administração	40 horas	48
	Biossegurança em Saúde	40 horas	48
	Odontologia Social I	60 horas	72
	Ética e Psicologia Profissional	40 horas	48
	Bases Iniciais da Saúde	20 horas	24
	Higiene Dentária I	40 horas	48
	Equipamentos, Materiais e Instrumentos Odontológicos – I	80 horas	96
	Noções de Radiologia	08 horas	10
	Estágio Supervisionado – A.S.B.	40 horas	48
	Carga horária total – 1º módulo	368 horas	442
2º. Módulo	Odontologia Social II	84 horas	100
	Higiene Dentária II	40 horas	48
	Primeiros Socorros	60 horas	72
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	60 horas	72
	Equipamentos, Materiais e Instrumentos Odontológicos II	88 horas	103
	Noções de Anatomia e Fisiologia	88 horas	106
	Técnicas Auxiliares de Odontologia Prática Profissional – I	72 horas	86
	Noções de Radiologia – II	30 horas	36
	Noções de Microbiologia, Química e Parasitologia	112 horas	135
	Técnicas de Odontologia	140 horas	168
	Técnicas Auxiliares de Odontologia (Prática Profissional) – II	100 horas	120
	Estágio Supervisionado T.S.B.	40 horas	48
Carga horária total – 2º módulo	912 horas	1094	
Total do Curso		1280 horas	1536 h/aula

Diretora: Drª. Rosemarí Meister Sumikawa
ATO 04/99 – 28/07/99
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
LABORATÓRIO DO SABER
Ensino Profissionalizante
CNPJ 03.225.884/0001-70
Fone: (0xx42) 3223-5836
Rua Ozório de Almeida Taques nº 200
CEP 84050-090 - Ponta Grossa - PR



PROCESSO N° 1151/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 799/11, de 15/09/11.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino dispõe de laboratórios de Prótese Dentária, Saúde Bucal e de Química. A biblioteca é equipada com sistema de informatização onde os alunos realizam empréstimos online (fl. 339).

Consta à fl. 93, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com data de validade até 03/12/13 e à fl. 95 a Licença da Vigilância Sanitária com data em 20/09/13.

A instituição de ensino informa, à fl. 441, que não há turmas em andamento no curso por se encontrar em processo de mudança de endereço e de mantenedora, estando desta forma, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária em andamento nos órgãos competentes.

Foram apensados ao processo em 18/11/14 os referidos documentos: justificativa da instituição de ensino, indicação das alterações no plano de curso, matriz curricular e quadro de alunos do relatório de autoavaliação do curso (fls. 441 a 449).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.200 horas, mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.280 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e seis meses, 25 vagas por turma, presencial, do CEPET - Centro Estadual de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/A Ltda, pelo prazo de 05 anos, a partir de 12/01/11 até 12/01/16, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR;



PROCESSO N° 1151/14

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13 - CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1151/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE